

DECRETO N.º 33.642, DE 22/01/2018.

ALTERA O 1º DO ARTIGO DO DECRETO N.º 32.972, DE 06/07/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DISPOSTO NO INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º do Decreto n.º 32.972, de 06/07/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados, na forma do art. 4º e seus incisos, do Decreto n.º 32.642/2017, os seguintes membros e seus suplentes do Gabinete de Gestão integrada do Município de Aracruz – GGIM:

Membro	Categoria	Órgão Representante
Jones Cavaglieri	Titular	Prefeitura Municipal de Aracruz
Edmilson Martins Schwenck	Suplente	Prefeitura Municipal de Aracruz
Alcântaro Victor Lazzarini Campos	Titular	Câmara Municipal de Aracruz
Romildo Broetto	Suplente	Câmara Municipal de Aracruz
Dr. Felipe Leitão Gomes	Titular	Poder Judiciário da Comarca de Aracruz
Tem Cel QOCPM Anderson Loureiro Barboza	Titular	5º Batalhão da Polícia Militar
Major QOCPM Marcos José Bissoli Major QOCPM Fabrício Segato Auer	1º Suplente 2º Suplente	5º Batalhão da Polícia Militar
Andreia Maria Pereira dos Santos	Titular	Delegacia de Polícia em Aracruz
Leandro Barbosa Martins	Suplente	Delegacia de Polícia em Aracruz
Emerson Antonio Rocha Pazeto	Titular	Grupamento do Corpo de Bombeiros

		de Aracruz
Lucas Sossai Waldetario	Suplente	Grupamento do Corpo de Bombeiros de Aracruz
Marcelo Furtado de Mendonça	Titular	AMEAR
Leonardo Vallandro	Suplente	AMEAR
Aderjânio Pedroni	Titular	CDL
Rogério Márcio Sarmenghi	Suplente	CDL
Darly Soares Cabidelli	Titular	CONSPAR
Maione Camilo Monteiro Gondinho	Suplente	CONSPAR
Roselene Pignaton Silva	Titular	Conselho Tutelar
Lysa Mara Alves de Souza	Suplente	Conselho Tutelar
Paulo Sérgio Barcelos Pimentel	Titular	Sindicato Rural de Aracruz
José Mateus Nossa Tessarolo	Suplente	Sindicato Rural de Aracruz
2º Sgt PM Flávio Góddio Bastos-NF 862761	Titular	Batalhão da Polícia Militar Ambiental
3º Sgt PM Clewilson da Silva Pereira-NF 840029	Suplente	Batalhão da Polícia Militar Ambiental
José Henrique Hilário tosta	Titular	Polícia Rodoviária Federal
Edmar Lima Amorim	Suplente	Polícia Rodoviária Federal”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 22 de Janeiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal